



Município de Viana do Alentejo

EDITAL

ALTERAÇÃO DAS TARIFAS RELATIVAS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo: -----

--- Torna público que, por deliberação camarária de 29 de Setembro de 2010, foram alteradas as tarifas relativas ao abastecimento de água, nos seguintes termos:

a) CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

Consumos em m3	Tarifa
0 a 6	0,48 €
7 a 12	0,75 €
13 a 20	1,90 €
21 a 30	2,74 €
mais de 30	3,68 €

b) CONSUMIDORES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRICOLAS

Consumos em m3	Tarifa
0 a 25	0,98 €
mais de 25	2,77 €

c) IPSS E COLECTIVIDADES

Consumos em m3	Tarifa
0 a 25	0,56 €
mais de 25	2,03 €

d) ESTADO, AUTARQUIAS E ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO

Consumos em m3	Tarifa
0 a 25	1,65 €
mais de 25	2,75 €

--- Na nova composição da factura da água, será incluído ainda um valor de 0,010984 €/m3 referente à Taxa de Recursos Hídricos, criada pelo Governo através do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, que constitui receita da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP, não tendo esta Câmara Municipal qualquer intervenção na sua fixação. -----

--- Mais se torna público que os novos valores entrarão em vigor a partir do dia 1 de Novembro de 2010. -----

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 12 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara,



Município de Viana do Alentejo

Esclarecimento à População

Alteração das Tarifas Relativas ao Abastecimento de Água

1. Introdução

Como é do conhecimento geral, numa determinada fase de distribuição de água ao domicílio, os sistemas de captação de água eram compostos por uma rede de furos e poços propriedade da autarquia.

A partir de determinado momento, com o acréscimo gradual do consumo de água, a exploração dos nossos aquíferos torna-se insuficiente para as nossas necessidades, acentuando-se essa carência em períodos de seca.

Nessa altura a solução encontrada foi a instalação de uma unidade de captação, tratamento e distribuição de água a partir da Barragem do Alvito, gerida pela Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL), da qual fazem parte os municípios de Viana do Alentejo, Alvito, Cuba Vidigueira e Portel.

No último ano as necessidades de consumo de água do Município de Viana do Alentejo, foram colmatadas por cerca de 60% da água fornecida pelo sistema gerido pela AMCAL, para reforço dos volumes de água produzidos nas nossas captações, fornecimentos estes que eram facturados mensalmente.

Entretanto no anterior mandato autárquico foi decidido alterar este sistema de gestão da água em “alta”, (aquela que abastece os reservatórios de distribuição aos consumidores) com a assinatura de novos contratos com outras entidades, cujo reflexo imediato foi o aumento muito significativo do valor da factura que era hábito pagar à AMCAL.

2. Breve descrição do processo de adesão ao novo modelo de gestão da água

Depois de um conjunto vasto de actividades concertadas entre o Governo, os 21 municípios aderentes, entre os quais o de Viana do Alentejo, e a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A (AdP), veio a ser assinado, a **13 de Agosto de 2009**, um contrato para efectivação de uma Parceria Público Pública, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril, que estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as Autarquias Locais para a exploração e a gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas.

A proposta de Contrato de Parceria foi aprovada por maioria na sessão extraordinária da **Assembleia Municipal de 15 de Julho de 2009**.

Neste contexto, é criado um sistema territorialmente integrado de águas, denominado **Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA)**, que agrega os respectivos sistemas municipais de águas em “alta” e as infra-estruturas e equipamentos que vierem a ser construídos nos 21 municípios aderentes.

No final de Setembro de 2009, numa primeira fase, os 21 municípios juntaram-se e criaram a Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública (AMGAP).

Posteriormente, a AdP e a AMGAP constituíram a respectiva entidade gestora da parceria, a empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A (AgdA), com sede em Beja, tendo sido celebrado o respectivo **contrato de gestão em 25 de Setembro de 2009**.



Município de Viana do Alentejo

O Contrato de Gestão foi outorgado pelas seguintes partes: o Estado Português; os 21 municípios que assinaram o contrato de parceria, representado pelos respectivos presidentes de Câmara; Águas Públicas do Alentejo, S.A., representada pelos respectivos presidentes do Conselho de Administração.

Enquanto entidade gestora, a AgdA, será a responsável pela concepção, projecto, construção, exploração e gestão concessionária do sistema de exploração e gestão dos serviços de água em “alta” relativos ao sistema público integrado da Águas do Alentejo, resultante da parceria pública. O investimento em infra-estruturas do Sistema está estimado em cerca de 227 milhões de euros.

Todo este processo foi desenvolvido e aceite pelos 21 municípios subscritores dos “Contrato de Parceria”, “Contrato de Gestão” e “Documento de Enquadramento Estratégico” elaborado pela AgdA, sem que se soubesse antecipadamente o preço a pagar pela água, e o valor das rendas a receber pelos municípios relativamente às infra-estruturas cedidas.

3. A AgdA assumiu em 1 de Julho do corrente ano a responsabilidade pela gestão do sistema de abastecimento de água em “alta”.

Entretanto, com o decorrer do processo de transmissão do abastecimento em “alta” à AgdA, não foi surpresa para o Município de Viana do Alentejo, ver a partir daí a sua factura quase que triplicar, relativamente àquilo que era habitual pagar à AMCAL (barragem do Alvito) para iguais períodos do ano, pois com a entrega dos nossos furos e poços, por força do contrato gestão assinado em 25 de Setembro de 2009, a água dessas captações começou também a ser facturada.

Assim, torna-se inoportuno financeiramente para o nosso município manter o tarifário actual, propondo-se até ao final do ano, a adopção de novos valores, de acordo com o estudo elaborado pela AMCAL, solicitado pelos presidentes das Câmaras Municipais de Viana do Alentejo, Alvito, Cuba e Vidigueira.

4. Alguns elementos sobre as novas tarifas de distribuição de água para consumidores domésticos

Tarifários *			Comparação de valores a pagar pelo fornecimento de água com o novo tarifário		
* valores sem IVA 6%					
Consumo em m3	Antigo	Actual	Consumo em m3	Anterior tarifário	Novo tarifário **
0 a 6	0,34 €	0,48 €	5	2,93 €	3,73 €
7 a 12	0,57 €	0,75 €	10	6,26 €	8,02 €
13 a 20	1,55 €	1,90 €	15	13,22 €	16,53 €
21 a 30	2,26 €	2,74 €	20	22,43 €	27,65 €
mais de 30	2,99 €	3,68 €	25	35,41 €	43,23 €

** Total da factura a pagar, incluindo:

- Taxa de recursos hídricos criada pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, receita da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP, não tendo a Câmara qualquer intervenção na sua fixação – (0,010984 €/m³);
- Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, que já estava a ser aplicada e cujos valores não sofreram alteração. $[(0,58€+0,11€/m^3)(até 12 m^3)]+ [0,20€(+ de 12 m^3)]$.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 12 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara,